



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

Decreto nº **003/2026**

"Concede férias a funcionária efetiva e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCECER gozo de férias de 30 (trinta) dias a funcionária efetiva desta Casa Legislativa, Senhora JERUSA DOS SANTOS, cadastro nº 4, inscrita no CPF sob nº 546.xxx.xxx-72, compreendido no período de 10 de março a 10 de abril de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, 09 março de 2026.

Edilson da Rocha Silva
Presidente